



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
PREVIPALMAS.....	20

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.802, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional e cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 7º e 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1.10.2 e 1.10.4 e subitem 1.10.3.1 e 1.10.4.1 constante do inciso I do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XVII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - .....

1.10.2 - Gerência Operacional de Trânsito e Transportes; (NR)

.....

1.10.3.1 - Divisão de Uso e Interdição de Vias; (NR)

.....

1.10.4 - Diretoria de Gestão de Transportes; (NR)

1.10.4.1 - Gerência de Controle de Controle e Liberação de Veículos; (NR)

.....”

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas dos cargos de provimento em comissão e função gratificada, constantes do inciso II do Anexo XVII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2019, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a seguir especificados:

I - Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte, simbologia DAS-4, para Diretor de Gestão de Transportes, simbologia DAS-4;

II - Gerente de Fiscalização de Trânsito, simbologia DAS-7, para Gerente Operacional de Trânsito e Transportes, simbologia DAS-7;

III - Gerente de Fiscalização e Operação, simbologia DAS-7, para Gerente de Controle e Liberação de Veículos, simbologia DAS-7;

IV - Chefe da Divisão de Controle e Liberação de Veículos, simbologia FG, para Chefe da Divisão de Uso e Interdição de Vias, simbologia FG.

Parágrafo único. É mantido o atual ocupante do cargo de que trata o inciso I do caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2019.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 699 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada IVONETE PEREIRA MOTTA no cargo de Secretário Municipal de Comunicação, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º É revogado o Ato nº 656-DSG, de 24 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 700 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º É revogado o Ato nº 163-DSG, de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 701 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 21 de outubro de 2019:

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:  
Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
AMELIA RIBEIRO DOS SANTOS.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
OSEIAS ALVES DOS REIS.

II - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Gerente de Unidades Esportivas – DAS-7:  
NURIA CRISTINA BORGES GARCIA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:  
RAIMUNDO PEREIRA CARDOSO;  
CARLOS ALBERTO ARAÚJO.

III - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Diretor de Planejamento e Projetos Estratégicos – DAS-4:  
SIDINEY SOUZA.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
RODRIGO JUNIOR RODRIGUES AVELINO.

IV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
VANDERLEIDE PEREIRA MIRANDA.

V - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7:  
IGOR JOSÉ SOUZA LEITE.

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:  
PAULO BENICIO GUIMARÃES SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 702 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeada **ESMERALDA NEIVA MISTERDÃO** no cargo de Gerente Contábil de Estudos Tarifários – DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 703 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É nomeada **MARYNA BRITO DIAS MACIEL** no cargo de Gerente de Controle e Avaliação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 704 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 21 de outubro de 2019:

Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – DAS-7:  
ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO.

Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7:  
SILVIA MARIA DE SOUSA E SÁ;  
SIVANILDO ANTONIO DE LUCENA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 705 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º São designados os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, a partir de 21 de outubro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

Chefe da Divisão de Gestão – FG:  
LUIZ GONÇALVES FEITOSA.

II - Secretaria Municipal da Saúde:  
Chefe da Divisão de Território de Saúde – FG:  
MARIA APARECIDA NASCIMENTO DALTO.

Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária – FG:  
DEUZIMAR MORAES DE SOUSA.

III - Secretaria Municipal de Finanças:  
Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG:  
MARIA IVONE FERNANDES DA FONSECA.

IV - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas:  
Chefe da Divisão de Compras – FG:  
CHRISTIANE MEIRELES ALVES.

V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:  
Chefe da Divisão de Atendimento de Vigilância Socioassistencial – FG:  
ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO.

Chefe da Divisão de Atendimento – FG:  
MARIA MADALENA PEREIRA SOARES.

VI - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

Chefe da Divisão de Compras – FG:  
ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO.

VII - Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:  
Chefe da Divisão de Núcleos Esportivos – FG:  
ZENON COLOSSI.

Chefe da Divisão de Núcleos Esportivos – FG:  
LUCIO RONER SOUSA BACCARO.

Chefe da Divisão de Gestão – FG:  
TARCIZO JESUS ABREU LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 551, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I – HYURY DE ABREU BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de outubro de 2019;

II – MARCELO ANGELO GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de setembro de 2019;

III – JOSÉ DO BONFIM RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 2 de outubro de 2019;

IV – SEBASTIÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de agosto de 2019;

V - BRUNO SOUZA FIGUEREDO, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 14 de outubro de 2019;

VI – FRANCIMARA MASCARENHAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 1º de agosto de 2019;

VII – ENÉAS CAMARGO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 4 de outubro de 2019;

VIII – ELBERTE SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 1º de outubro de 2019;

IX – REGIANI SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11 de setembro de 2019;

X – WELLINGTON RODRIGUES MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 3 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 552, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificada na Portaria nº 526, de 4 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.343, de 7 de outubro de 2019, a parte que exonerou DEYSE CARVALHO LEITE, quanto ao período, onde se lê: a partir de 8 de outubro de 2019; leia-se: a partir de 3 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 553, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É retificado no Ato nº 582-CT, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.326, de 12 de setembro de 2019, a parte quanto ao nome, onde se lê: SOLANGE PEREIRA LINO PONCIANO; leia-se: SOLANJE PEREIRA LINO PONCIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 554, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo nº Administrativo nº 2019064715,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, ELIAS VARGAS DE CARVALHO, a partir de 24 de setembro de 2019, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno – DAS-7, matrícula nº 413036069, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 555, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensado KLÉBIO DOS SANTOS BRAGA da função gratificada da Divisão de Controle e Liberação de Veículos – FG, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 556, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada CHRISTIANE MEIRELES ALVES da função gratificada de Chefe da Divisão da Folha de Pagamento – FG, do Instituto de Previdência Social de Palmas, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 557, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado ORIMAR SOUZA SANTANA SOBRINHO do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 558, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São exonerados os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 21 de outubro de 2019:

I - Fundação Municipal da Juventude de Palmas:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
AMÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:  
OSEIAS ALVES DOS REIS.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:  
Assistente de Relações Institucionais – DAS-8:  
RODRIGO JUNIOR RODRIGUES AVELINO.

III - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:  
Assessor Técnico II – DAS-7:  
GILBERTO DE SOUZA JUNIOR.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA.

Gerente de Intermediação de Mão de Obra – DAS-7:  
AIRES DE OLIVEIRA MANOEL.

V - Secretaria Municipal de Comunicação:  
Secretário Executivo – DAS-1:  
IVONETE PEREIRA MOTTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 559, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARINALVA GUEDES DOS SANTOS, a partir de 8 de outubro de 2019, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro, matrícula nº 413036122, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA/GAB/PGM/Nº 31, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2019, Processo nº 201959917, firmado entre a Prefeitura de Palmas e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na QD. 104 norte, Av. LO 02, conjunto 01 lote 26 nº 17, Palmas TO, CEP 77.006-022, para o fornecimento e confecção de carimbos para a Procuradoria-Geral do Município:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	Alex Sandro Lima Batista	17155-1
SUPLENTE	Nábia Claudina da Silva Araújo	41302462-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

MAURO JOSÉ RIBAS  
Procurador-Geral do Município

# Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,  
das 8h às 18h.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas.  
 ADITAMENTO: Consignar a alteração de nome empresarial que passará de BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA para VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; Formalizar a inclusão da Unidade Gestora 9500 – Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
 RECURSOS: 10.122.1156.4501; conforme a respectiva Nota de Empenho: 19309; Fonte de Recursos: 004000101, 004000103; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.  
 BASE LEGAL Parecer nº 1306/2019/SUAD/PGM; Processo nº 2017028513 e os termos dos arts. 55, XIII e 65, II, b) da Lei nº 8.666/93  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.502.111-72, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, por seu representante, o Sr. Antônio Rodrigues de Faria, portador do RG nº 1.588.820 SSP-GO, CPF nº 370.406.181-68  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustíveis.  
 ADITAMENTO: Consignar a inclusão das seguintes Unidades Gestoras como partícipes do presente Contrato: Fundação Escola de Saúde Pública – FESP, Função Programática: 9500.10.122.1115.4501; Fundo de Manutenção da Iluminação Pública, Função Programática: 6300.15.451.1118.2728; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Função Programática: 1500.08.243.1111.4603 e consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a conta do seu vencimento.  
 RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.04.122.1123.4501; Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno - 1300.04.122.1124.4501; Agência Municipal de Turismo - 1400.23.122.1125.4501; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - 1500.08.243.1111.4603; Fundação Municipal de Esporte e Lazer - 1600.27.122.1126.4501; Gabinete da Prefeita - 2100.04.122.1127.4501; Procuradoria Geral do Município - 2300.03.122.1144.4501; Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - 2500.04.122.1146.4501; 2500.04.122.1117.4568; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - 2600.11.122.1128.4501; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1129.4501; Secretaria Municipal de Educação - 2900.12.122.1147.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - 3300.20.122.1132.4501; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - 3500.04.122.1134.4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3700.08.122.1133.4501; Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas - 5200.15.122.1136.4501; Fundo Municipal de Assistência Social - 5800.08.244.1111.4395, 5800.08.243.1111.4560; Secretaria Municipal de Comunicação - 5600.24.122.1138.4501; Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - 6300.15.451.1118.2728; Fundação Cultural de Palmas - 7100.13.122.1140.4501; Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - 7700.04.122.1147.4501; Fundação Municipal de Meio Ambiente - 7800.18.122.1145.4501; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - 7900.04.122.1135.4501; Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e tecnologia - 8500.04.122.1148.4501; Secretaria Municipal da Saúde - 8600.10.122.1131.4501; 8600.10.301.1110.2710; 8600.10.302.1110.2747; 8600.10.302.1110.2742; 8600.10.305.1110.2739; Fundação Municipal da Infância e Juventude - 8900.04.122.1150.4501; Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - 9100.04.122.1152.4501; Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501; Casa Civil de Palmas - 9300.04.122.1153.4501; Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária - 9400.15.122.1137.4501; Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - 9500.10.122.115.4501; Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - 9600.04.122.1124.4501; Conforme as respectivas Notas de Empenho: 19157, 17268, 15148, 15250, 19129, 15052, 19534, 19092, 19098, 17447, 19100, 19310, 17575, 17443, 19290, 19347, 19692, 19130, 15165, 19103, 12879, 19369, 19367, 19368, 12935, 12941, 14432, 19351, 19307, 19087, 2716, 19283, 21274; Fonte de Recursos: 001000101, 004000101, 009000101, 004000103, 009000101, 020000103, 070000101, 070090101, 012300101, 040100103; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

BASE LEGAL Parecer nº. 1199/2019/PGM/SUAD, arts. 65, II, b) e 57, II da Lei nº 8.666/93 e Processo nº 2018017213.  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.502.111-72, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e a Empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.924.040.0001-51, neste ato representado, por Nesterson da Silva Gomes, portador do RG nº 21.417.800-6 SSP/SP, CPF/MF nº 140.536.888-84  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Processo nº: 2019065117

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: a futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender os funcionários do fundo de iluminação pública, conforme especificações técnicas descritas neste edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 020/2019, sucedido em 10/10/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: J COELHO NETO EIRELI - ME			CNPJ: 12.812.677/0001-03		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Calça profissional para eletricitista com Faixa Refletiva</p> <p>1. NOME DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: Calça profissional para eletricitista</p> <p>2. UTILIZAÇÃO: Proteção do corpo contra arco elétrico e fogo repentino</p> <p>DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO:            Detalhes do modelo:            • Calça com cós médio. Parte de trás com elástico e frente com cós de 4,5 cm de largura. - Fechamento através de 1 botão e 1 caseado no sentido horizontal. - Sobre cinto, preso na lateral, do mesmo tecido e cor da calça. 15cm de comprimento com velcro. - na parte da frente 2 passantes a 7cm de cada lado e 3 passantes atrás. Vista embutida com botões de melamina cor preto - sem logotipo - 2 bolsos cargo nas laterais com tampa e 2 velcros. 2 pregas com profundidade de 1,5cm, separadas entre elas por 8cm, e dobradas em direção às laterais, fechamento com velcro, na mesma cor do tecido. Faixa refletiva de 5cm (amarelo-limão e prata) com a distância de 40cm a partir do gancho. - Bolso lateral: 17cm de largura e 19cm de altura (considerando as pregas). - Elástico com metade do comprimento da área aplicada (+ 3cm) e aplicado no cós traseiro.            • O tecido utilizado na confecção das vestimentas deve ser resistente a arco elétrico e à chama, com as seguintes características:            a) não permitir a propagação da chama depois de cessado a fonte de calor;            b) não provocar a emissão de gases tóxicos;            c) atingir ATPV1 (valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8 calorias/cm2;            d) cobrir a classe de risco II, conforme tabela 2, do item 4.20 da NR-10 ou NFPA 70E;            e) características de conforto similares às do tecido de algodão não resistente à chama;            f) Resistência mínima à tração na trama e no urdume de 26 Kgf e 30 Kgf, respectivamente, conforme ASTM 5034;            g) não causar dermatoses de contato na pele do usuário;            h) possuir alta solidez de cor à lavagem;            i) manter a característica ignífuga durante toda a vida útil do uniforme.            j) Gramatura máxima 260 grs;            NOTA 1: A faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retro refletivo prata composto por micro esferas de vidro siltado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor amarelo limão. O segmento central retro refletivo não pode ser removível da faixa.            A faixa deverá ter a logomarca do produto impresso no costado do tecido de fundo. O logotipo Prefeitura de Palmas, deve ser em SILK a base de água, siltado do lado esquerdo da calça 5 cm abaixo do bolso frontal.            O coeficiente de retro reflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809/E810, em todos os ângulos de entrada e observação especificados na norma ABNT NBR 15292, tabela 5. Os valores, em cd/lux/m2, devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292, tabela 5.</p>	UNIFORMIZAR	160 UN	108,00	17.280,00

02	Jaleco profissional para eletricitista com Faixa Refletiva:1. NOME DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:Camisa profissional para Eletricitista2. UTILIZAÇÃO:Proteção do corpo contra arco elétrico e fogo repentino.Detalhes do modelo: Abertura do peitinho com 18,5 cm de altura (sem incluir a gola) e com velcro de 16,5cm na extensão na parte externa de baixo para cima evitando se estender até a ponta da abertura, com costura em "X" não é aparente nopeitinho e na parte interna com costura em "X" aparente o tamanho da costura em "X" é 3 cm de largura por 4cm de altura. Mangas compridas com punho social de 6,5 cm de comprimento no punho e abertura de 9 cm (total da abertura e punho junto é de 15,5cm), fechado por velcro de largura de 2,5cm (em toda extensão de punho e carcela). Na parte da bainha da camisa arredondada tipo frauda com 3 cm maior. Aplicação de faixa refletiva, de 5 cm nas cores amarelo-limbo e prata, ao redor do corpo e braços:NOTA 1: A faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retro refletivo prata composto por micro esterasde vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor amarelo limbo. O segmento central retro refletivo não pode ser removível da faixa.A faixa deverá ter a logomarca do produto impresso no costado do tecido de fundo.O coeficiente de retro reflexão do segmento central deve ser medido segundo procedimento descrito nas normas ASTM E809/E810, em todos os ângulos de entrada e observação especificados na norma ABNT NBR 15292, tabela 5. Os valores, em colúz/m2, devem cumprir com as exigências mínimas especificadas na norma ABNT NBR 15292, tabela 5.	UNIFORMIZAR	160 UN	161,00	25.760,00
----	---	-------------	--------	--------	-----------

Palmas- TO, 17 de outubro de 2019.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a 1ª retificação do Resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019, na informação:

Onde se lê:

"HABILITADA para os lotes: 01, 02 e 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA."

"INABILITADA (...) CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA para os lotes 01,02,03 e 04, por não atender o item 3.2.5.1.2 do edital"

Leia – se:

" HABILITADA para os lotes: 01, 02, 03 e 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA."

"INABILITADA (...) CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA para os lotes 01,02,03 e 04, por não atender o item 3.2.5.1.3 "f" do edital"

Palmas, 17 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 119/2019 - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 04/11/2019, às 14h:00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em razão das alterações nas especificações dos itens e a necessidade de cumprimento dos prazos legais de publicação, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para expansão e manutenção do Sistema de Irrigação dos jardins e canteiros da cidade de Palmas/TO, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2019069430. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, TO. 18 de outubro de 2019.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0705, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Silvanice Fernandes Krawecky Ribeiro, matrícula funcional nº 413005389, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0706, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Sandra Batista de Mello dos Santos, matrícula funcional nº 413012550, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0707, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Iracilda Lopes da Silva, matrícula funcional nº 306651, cargo Professor- P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 20h, do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0708,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Márcia Pereira dos Anjos, matrícula funcional nº 413017678, cargo Professor- P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação 514.3.47, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do MDE, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0709,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Vinícius Soares Silva, matrícula funcional nº 382811, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, código de lotação 514.3.12, a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0710,  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Aline Cristina Alves Barbosa Silva, matrícula funcional nº 413018652, cargo Professor-P-II, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Paulo Freire, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, código de lotação 514.3.77, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do Fundeb, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0713,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Simone Marques Freitas, matrícula funcional nº 413025695, cargo Professor- P-II, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação 514.3.64, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do Fundeb 60%. Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0714,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Aurelia Alves de Oliveira, matrícula funcional nº 413008458, cargo Agente Administrativo Educacional, função Cuidadora, carga horária 40h, da Escola Municipal Thiago Barbosa, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, código de lotação 514.3.64, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte do recurso do MDE, Código de Dotação 868.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0715,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Macione Costa Silva Gramacho, matrícula funcional nº 413018653, cargo Professor –



P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, código de lotação 514.3.50, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0716,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Lígia Carlos Rolim Póvoa, matrícula funcional nº 28635, cargo Professor — P-II, função Diretora, carga horária 40h, da Secretaria Municipal de Educação, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, código de lotação 514.3.50, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0717,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Raimunda de Almeida Borges, matrícula funcional nº 413000747, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno, código de lotação 514.3.80, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0718,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Girlene Batista de Oliveira, matrícula funcional nº 413012799, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 20h, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, código de lotação 514.3.52, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0719,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Oneuza dos Reis Andrade Costa, matrícula funcional nº 413015013, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, código de lotação 514.3.66, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0720,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Alice Harumi Izu Furukawa, matrícula funcional nº 252731, cargo Professor — P-II, função Diretora, carga horária 40h, da Secretaria Municipal de Educação, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, código de lotação 514.3.68, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 870.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0721,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Deise Raquel Cardoso Alves, matrícula funcional nº 30773, cargo Professor — P-I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, código de lotação 514.3.67, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0722,  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Wanderli da Silva Nascimento, matrícula funcional nº 413018077, cargo Professor — P-I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, código de lotação 514.3.67, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0724,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Elenara Lago Dalanora, matrícula funcional nº 382961, cargo Professor — P-I, função Professora da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, código de lotação 514.3.71, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 869.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0725,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ivanilde Moreira Costa Sousa, matrícula funcional nº 413009266, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Amanhã, código de lotação 514.3.72, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0727,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Larissa de Oliveira Soares, matrícula funcional nº 296721, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação 514.3.73, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0728,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Neli Miranda Cabreira, matrícula funcional nº 304221, cargo Professor — P-II, função Orientador Educacional, carga horária 40h, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, código de lotação 514.3.73, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 870.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0729,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Jeferson da Cruz Andrade, matrícula funcional nº 413018207, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, código de lotação 514.3.76, a partir de 06 de agosto de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 866.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0730,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ângela Márcia de Moura Teodoro, matrícula funcional nº 37893, cargo Professor — P-II, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação 514.3.38, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0731,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Paula Andréa Neto, matrícula funcional nº 31189, cargo Professor — P-II, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação 514.3.38, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0732,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Rosana e Silva Costa, matrícula funcional nº 304441, cargo Professor — P-I, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação 514.3.38, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0733,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Ellen Cristina Soares Milhomem, matrícula funcional nº 413018027, cargo Professor — P-II, função Professora de séries iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação 514.3.38, a partir de 30 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0734,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Cristiane Aguiar Alves, matrícula funcional nº 381321, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, código de lotação 514.3.4, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 860.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 735,  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o

art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 24/2019, Processo nº 2019052530, firmado com a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-66, cujo objeto é a de reforma elétrica, piso e vestiário da quadra poliesportiva da ETI Duque de Caxias - Caroline Campelo Cruz da Silva, localizada na Rua SF 11 APM 07 Setor Santa Fé II ( 2ª Etapa), Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA		MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	2413829539	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 754,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 32/2019, Processo nº 2019052292, firmado com a empresa CONSTRUTORA ALSD LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, cujo objeto é a reforma elétrica e do piso da quadra poliesportiva da ETI Anísio Spínola Teixeira, localizada na Avenida Antônio Sampaio, APM 07, setor Bertaville ( 2ª Etapa), Palmas/TO.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA		MATRICULA
TITULAR	José Orlando Bezerra Lima Júnior	205108/D-TO	413035232
SUPLENTE	Leonardo Sandes Del Castanhe	2415314722	413035777

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

Cleizenir Divina dos Santos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0795, 16 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Ordem	Unidade Educacional	Nº Processo	Total
1	ACE - ETI Anísio Teixeira	2019000001	R\$ 11.900,00
2	ACE Antônio Carlos Jobim	2019000003	R\$ 11.900,00
3	ACE - ETI Arse 132	2019000006	R\$ 11.900,00
4	ACE - ETI Caroline Campelo	2019000011	R\$ 11.900,00
5	ACE Estevão de Castro	2019000017	R\$ 11.900,00
6	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2019000018	R\$ 11.900,00
7	ACE - ETI João Beltrão Ed. Infantil	2019000021	R\$ 11.900,00
8	ACE Lúcia Sales	2019000024	R\$ 11.850,00
9	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	2019000036	R\$ 11.900,00
10	ACE Professora Sália Fernandes	2019000039	R\$ 11.900,00
11	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2019000041	R\$ 11.900,00
12	ACE Rosemir Fernandes de Souza	2019000042	R\$ 11.900,00
Total			R\$ 142.750,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da educação



**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019,  
AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 249/2015**

PROCESSO Nº 2015012008

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Termo de apostilamento nº 01 ao Contrato nº 249/2015, que tem como objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 434.602,80 km/ano, e "ônibus ou micro-ônibus" (item 02), com capacidade de no mínimo 24 (vinte e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 290.600 km/ano.

VALOR: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a aplicação do IPCA/IBGE, previsto no contrato, aumentando o valor em R\$ 394.074,39 (trezentos e noventa e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 7.762.627,92 (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 8.156.702,31 (oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e um centavos), conforme aplicação no percentual de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), referente a variação acumulada do período entre outubro de 2018 a outubro de 2019, apostilando o valor de R\$ 394.074,39 (trezentos e noventa e quatro mil, setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2015012008, Lei complementar 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01, redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer nº 1.331/2019/SUAD/PGM.

RECURSOS: 12.361.1109.4481 e 12.365.1109.4420, fichas: 20190637, 20190635, 20192665, 20192670, 20190547, 20190546, 20192824, 20192818, 20192824, 20192746, 20192339, 20192751, 20192747, 20192637, 20190548, 20190549, natureza de Despesa nº 33.90.39, Fontes de recurso nº 0200, 2051, 0203 e 0204.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, Secretária da Educação, portador do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, nomeada através do ATO nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019 e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2015**

PROCESSO N: 2015012008

ESPÉCIE: Aditivo de prazo

OBJETO: Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº 249/2015, que tem como objeto a contratação da empresa para a prestação de serviços de transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 434.602,80 km/ano. E em "ônibus ou micro-ônibus" (item 02), com capacidade de no mínimo 24 (vinte e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 290.600 km/ano.

ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato em 19 de outubro de 2019.

BASE LEGAL: Processo nº 2015012008, PARECER nº 1331/2019, fls. 3609 a 3622 e nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quarta, item 4.1 do contrato.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESAA despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Funcional Programática 12.361.1109.4431 e 12.365.1109.4420; naturezas de despesa 33.90.39; fontes 025100365; 003040365, 025200361, 003040361, 002000365, 002000361, 020300361, 020000365, 020090361, 020090365 e 020000361, fichas: 20190637, 20190635, 20192513, 20192665, 20192670, 20190547, 20190546, 20190548, 20192747, 20192824, 20192818, 20192746, 20192339, 20192751, 20190549.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, nomeada através do ATO nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, residente e domiciliada nesta Capital, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2015.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

AACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite Gêneros Alimentícios nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.336 de 26 de setembro de 2019, pág.05.

Onde se lê:

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Com o valor total de R\$ 18.831,60 (dezoito mil oitocentos e trinta e um centavos)

Leia-se:

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 18.830,60 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 18 de outubro de 2019.

Maria Benice Pacheco Azevedo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

AACE da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jácome, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de referente a construção e reforma de passarela nº 003/2019, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.311 de 22 de agosto de 2019, pág:25.

Onde se lê:

SALINA CORP EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 38.072,14 (trinta e oito mil e setenta e dois reais e quatorze centavos)

Leia-se:

SALINA CORP EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 38.072,46 (trinta e oito mil e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Palmas/TO, 18 de outubro de 2018.

Marislene Alves Pereira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 002/2019  
ACCEI PARAÍSO INFANTIL**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa, PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ R\$ 1.764,76 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor de R\$ 4.030,94 (Quatro mil e trinta reais e noventa e quatro centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME com o valor de R\$ 2.718,55 (Dois mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI com o valor de R\$ 852,48 foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019048723, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 18 de Outubro de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE N.º 003/2019  
ACE DEGRAUS DO SABER**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 28 de Outubro de 2019, na sala da Direção

na Escola Municipal Degraus do Saber, localizado no endereço Quadra 1.004 Sul APM 14 Al.06, s/n, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Computadores e Nobreak para a referida Unidade de Ensino de interesse da Escola Municipal Degraus do Saber, Processo n.º 2019051260. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Degraus do Saber, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3217-2415 e-mail: degraus.financeiro@yahoo.com.br.

Palmas/TO, 18 de Outubro de 2019.

Zulmira Trindade de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019046903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº002/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.268,75 (Um mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046903  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.509.384/0001-91 por meio de sua representante legal a Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº038.254.206-12 e portadora do RG nº 605811 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019046903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº002/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 8.554,56 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046903  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por meio de sua representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº408.539.262-04 e portadora do RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019046903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº002/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.796,55 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046903  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70 por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrita no CPF nº. 025.817.851-52 e portadora do RG nº 944.137 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

PROCESSO Nº: 2019046903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº002/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 666,45 (seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046903  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por meio de sua representante legal a Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº646.742.583-91 e portadora do RG nº13140791999-8 SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

PROCESSO Nº: 2019046903  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº002/2019  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 4.667,60 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019046903  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469: Natureza de despesas: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro 2019.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Sr.ª Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº 778.342.751-00 e portadora do RG nº 34161055927404 via SSP/GO. Empresa, PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº: 14726534 SSP-SP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 020/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado  
 CONTRATADA: COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.528,30 (Hum mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385.  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30  
 III - Fontes: 0010.020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: COMERCIAL DE CARNE HORIZONTE EIRELI inscrita no CNPJ: 28.509.384/0001-91, por meio do seu representante legal o Sr. WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF: 038.254.206-12, portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado  
 CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.059,20, (Dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385.  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30  
 III - Fontes: 0010.020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: VILELA & VILELA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.490.807/0001-12, por meio do seu representante legal o Sr: DEMÉTRIO VILLELA NETO inscrita no CPF: 389.360.626-20, portador do RG nº M-2.606.897 SSP/MG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 022/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI- ME  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 511,00 (Quinhentos e onze reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385.  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30  
 III - Fontes: 0010.020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME inscrita no CNPJ: 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr: EDIVALDO MARINHO DA COSTA inscrita no CPF: 269.690.924-53, portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 023/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.202,20 (Hum mil duzentos e dois reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385.  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30  
 III - Fontes: 0010.020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr: PAULO CESAR SANT'ANA inscrita no CPF: 043.717.108-67, portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 024/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado  
 CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI- EPP  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$: 12.333,40 (Doze mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6079; 03.2900.12.365.0305.6074.  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.39  
 III - Fontes: 0010.12.202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Sra: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO Empresa: BRISA CORP EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ: 20.789.197/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr: JUSTENY DIAS FERREIRA, inscrita no CPF: 002.966.521-30, portador do RG nº 600993- SSP/TO .

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 025/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 650,20, (Seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385.  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30  
 III - Fontes: 0010.020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADO EIRELI , inscrita no CNPJ: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr: WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF: 408.539.262-04, portador do RG nº 00939735630- SSP/TO .

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 026/2019**

PROCESSO Nº: 2019047385  
 ESPÉCIE: Contrato  
 CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho Encantado  
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME



OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 631,20, (Seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2019047385.  
 RECURSO:  
 I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469  
 II - Naturezas de Despesas: 33.50.30  
 III - Fontes: 0010.020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, por sua representante legal a Srª: Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, inscrita no CPF: 025.817.851-52, portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 1263/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019053676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1087/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 16 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.331, de 19 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 1264/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019040158 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1076/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.328, de 16 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### PORTARIA Nº 1265/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Sindicante nº 2019026202 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 1070/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 39/2017

PROCESSO: 2017024035  
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 39/2017, que tem por objeto a Locação de Kits de Concentradores de Oxigênio ambiental, destinados a pacientes do SUS que necessitam desse equipamento em seu domicílio.

APOSTILAMENTO: Inclusão do disposto na Cláusula Quinta (da Dotação Orçamentária) subitem 5.1 do contrato original – Da fonte de recursos: 0401.00.103, incluir: Fontes de Recursos: 0040.00.103; 0010.00.103 e 0450.00.103, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2017, data de início da contratação.

BASE LEGAL: Processo nº 2017024035 e termos do Artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0023-03.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2017**

PROCESSO: 2017024035  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE  
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2017, referente a prestação de serviços de locação de 80 kits de concentrador de oxigênio ambiental para atender os pacientes das Unidades de Saúde de Palmas, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2017024035.  
 ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 26 de setembro de 2020  
 RECURSOS: Dotação Orçamentária 8600.10.301.1110-2710; Elemento de Despesa: 33.90.39, previsto nas Fontes: 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0450.00.103  
 BASE LEGAL: Processo nº 2017024035 e Lei nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, CNPJ nº 34.597.955/0023-03.  
 DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2017**

PROCESSO: 2017036879  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA  
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados multimídia, para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet e MPLS, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com comodato de aparelhos, equipamentos, ferramentas e outros acessórios necessários a prestação do serviço em conformidade com as Normas correlatas da ANATEL, para atender as demandas de comunicação de dados da sede da Secretaria Municipal de Saúde, Anexos e Unidades Hospitalares, da rede municipal de saúde.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de abril de 2020 e alteração na razão social e nome de fantasia da contratada para Nova Telecom Ltda.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2017036879, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78.  
 DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2019 DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA, IMUNOHEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PROCESSO: 2019017173  
 ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA, IMUNOHEMATOLOGIA E COAGULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: REQUINTE MAX HOSPITALAR LTDA.  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, contratação de empresa para serviços de fornecimento de insumos para a manutenção do Laboratório de Microscopia, imunohematologia e Coagulação de Rede Municipal de Saúde.  
 VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 10.947,85 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura sendo o prazo da sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser

prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.  
 BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.  
 RECURSOS: Classificação Orçamentária: 8600.10.302.1110.2747, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 00401.00.199.  
 SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas - TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER, residente em Palmas - TO, no uso da competência para firmar contratos que lhe foi atribuída e de outro lado, a empresa MAX HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no. ° CNPJ sob o nº 17.099.395/0001-24, com sede na Quadra 103 Norte, Alameda Rua de Pedestre NO 9, SN, Conjunto 02, Lote 31, Sala 02 - Plano diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77001.034, representada pelo seu representante legal, a Sra. MÁRCIA GOMES DE SOUSA PAULA, residente e domiciliada em Palmas - TO,  
 DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
DOMINGOS SALES SOUZA	2018012188	940.713.571-34	001065
JOSÉ GOMES CHAVEIRO	2018029739	590.989.531-15	007546
PETRO POSTO DE ABASTECIMENTO	2019006165	33.404.914/0001-77	002070

Palmas, 17 de outubro de 2019

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, nº 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALTADI BASTOS DE AMORIM	2019025714	767.643.701-68	002279
MAILSON LUZ OLIVEIRA	2018030042	042.326.171-16	007654

Palmas, 17 de outubro de 2019

Lílian Alves Martins Amorim  
 Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no

Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADREINA RODRIGUES LIMA CARNEIRO	2018023689	19.671.477/0001-27	014925
AJM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL ME	2018029921	26.104.672/0001-30	012035
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA GIL	2018021681	624.848.851-72	011946
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PALMAS	2018023538	02.331.814/0001-34	012378
BELLINO LOLLATO NETO	2018008360	549.282.658-15	008131
BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA	2018029861	04.475.860/0001-32	012146
CAMILLA SOUSA MODESTO	2018026229	012.470.961-30	000006
CARMINO E GONÇALVES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	2018029860	07.190.800/0001-61	012143
ELIVANIA RIBEIRO DA SILVA	2018012190	827.642.551-87	011939
EVA BRITO DA PAIXÃO	2018030056	83.363.745/0001-04	002059
FARMACIA DOS TRABALHADORES POPULAR DO AURENY LTDA	2018029725	22.735.448/0001-96	000103
FRANCIDER PORTELA DE AGUIAR – ME	2018021646	15.295.412/0002-54	012030
FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA	2018029857	22.010.118/0001-33	010037
GODINHO & RODRIGUES LTDA(VIVENDA RESTAURANTE EIRELI)	2018029910	11.087.013/0001-66	013406
HJF COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME	2017064498	05.704.148/0001-20	008726
IVO GERSON SCHILING FERNANDES	2018026233	950.846.140-34	000009
LEIDIANE ALVES DE SOUSA CHAVES	2018014286	005.060.581-07	013524
MARIA APARECIDA ALVES OBEID	2018023569	575.110.121-91	013345
NEUZANE VIEIRA SOARES	2018021763	30.301.315/0001-30	013010
ÓTICA PALMAS EIRELI ME	2017064501	22.928.181/0001-53	014571
RAIMUNDO NONATO MEIRELES	2019004893	106.753.373-72	002267

Palmas, 17 de outubro de 2019

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei n.º. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto n.º. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ADAILTON RODRIGUES SILVA	2019079402	781.455.111-00	011518
ALVACY DA SILVA PIRES	2019079626	451.847.393-00	007319
CLEOVANIO DE SOUSA JORGE	2019079633	006.039.123-54	007323
EJJORCIVALDO AIRES DA ROCHA	2019079619	485.315.371-34	001667
ELICARLOS SARAIVA REIS	2019079968	763.455.303-44	007225
GILVAN NEGREIROS LIMA	2019079405	382.379.621-68	004655
JOSÉ ALMIR RIBEIRO MORAIS	2019068846	300.767.571-53	010014
JOSÉ ALVES TEIXEIRA	2019079618	237.709.452-04	011519
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	2019079408	239.348.753-00	001665
JUVENAL SANTOS DE AS FILHO	2019079978	595.175.732-00	009459
KAREN FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA SILVA	2019079598	037.847.041-82	009106
MARCELO ALVES VIEIRA	2019078521	022.807.941-10	007318
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	2019079974	018.710.391-77	009457
MAURO SERGIO DE SOUSA SILVA	2019080324	032.952.101-28	003107
REJANE GALVÃO CANTIDIO	2019077899	032.959.676-44	003101
SILVÂNIO RODRIGUES DA SILVA	2019079972	600.534.612-15	003102
UILLON FERREIRA DE SOUSA	2019079976	309.475.808-83	003111
VALDERLANIO LEITE TEIXEIRA	2019079701	009.609.541-55	011516
VANILDA DE OLIVEIRA REIS	2019079614	360.866.061-53	001664
WESLEY TEIXEIRA ALVES	2019079403	012.864.931-37	009279

Palmas - TO, 17 de outubro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei n.º. 371/92, bem como do Decreto n.º. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso

Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Sul - 1 Av. JK n.º. 120, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.020-012, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Estabelecimento
G.R ANDRADE EIRELI	2019080010	33.513.616/0001-15	002125
VICTOR DE FREITAS FERREIRA	2019080344	33.333.490/0001-05	000902

Palmas -To, 17 de outubro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos dos 12 e 13, do Decreto n.º. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente o loteamento e/ou se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem fazendo loteamento sem aprovação previa emitida pela prefeitura, desrespeitando a Lei Municipal.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Loteamento
ALBERTINO BATISTA LIMA	2019077947	150.677.772-49	000656
WOCHITON BORGES DA SILVA	2019079590	038.724.301-14	000655

Palmas -To, 17 de outubro de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 07 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 251/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Região Central, localizado na quadra ACSV-SE 91, AV. LO – 21, LOTE 06, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014049303, nos termos da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 3.299,54 (três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir da data de seu vencimento até o dia 08 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF n.º 336.646.171-34, doravante denominada Locatária, e o senhor RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, CPF n.º 083.163.841-91, doravante denominado Locador, residente nesta capital.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 255/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: ALEXANDRE DOS SANTOS COELHO

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Região Sul, localizado no Setor Santa Fé, Rua SF 15, 3ª etapa, Qd. 01, Lt. 20, Palmas – TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014048988, nos termos da Lei n.º 8.245/91 e Lei n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir da data de seu vencimento até o dia 08 de outubro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171-34, doravante denominada Locatária, e o senhor ALEXANDRE DOS SANTOS COELHO, CPF nº 174.270.938-95, doravante denominado Locador, residente nesta capital.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO  
 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2017**

PROCESSO: 2016005562  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento  
 CONTRATANTE: Município de Palmas.  
 CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES - ME  
 OBJETO: Repactuação do valor unitário da refeição de R\$ 3,62 para R\$ 4,30, com vigência a partir de 1º de julho de 2019.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2016005562 e Lei nº 8.666/93 – Parecer nº. 020/2019/GAB/PGM.  
 RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.244.1111.4424- Manutenção dos restaurantes comunitários; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00.103.  
 VALOR: R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos)  
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social representado pela sua gestora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, brasileira, pedagoga, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171-34, e RITA MARIA VIANA ALVES – ME, CNPJ 09.306.308/0001-34, IE- 29.404.996-7, representada por Rita Maria Viana, CPF nº 184.322.553-00.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
 DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 063, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 01/2019, DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS – TO PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023 REFERENTE AO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.345, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução do Conanda nº 170/2014, que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 017, de 03 de abril de 2019, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial para conduzir o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas/TO e elenca as competências conforme Lei Municipal 1.553/2008 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 050, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre as regras para a propaganda eleitoral referente ao Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, Quadriênio 2020-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital nº 01/2019, da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO para o quadriênio 2020/2023, referente ao resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.345, de 09 de outubro de 2019,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA  
 Presidente  
 Biênio 2019/2020

EDITAL Nº 01/2019

**COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA  
 DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CMDCA nº 017, de 03 de abril de 2019, encarregada pela organização e condução do referido processo de escolha, torna público o resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.345, de 09 de outubro de 2019.

1. Após análise dos pedidos das impugnações ao resultado da eleição, assim decidiu a Comissão Eleitoral:

PROTÓCOLO	IMPUGNANTE	IMPUGNADO	DECISÃO
001	MICHELE J. C. DE ALBERNAZ	RAILDO MIRANDA MORAIS	A Comissão deferiu o pedido da denunciante para instaurar procedimento administrativo, conforme determina o art. 11, §3º da Resolução 170/2014 do CONANDA.
002	IRAMAR CARDOSO DA SILVA	RAILDO MIRANDA MORAIS	A Comissão aceita parcialmente a alínea a, aceitando a impugnação para instaurar procedimento administrativo, conforme determina o art. 11, §3º da Resolução 170/2014 do CONANDA e rejeita os pedidos das alíneas b, c e d, posto que decorrem do resultado do procedimento administrativo.
003	OSVALDIRON ALVES DA SILVA	WAGNER BRITO DE ARAUJO/WAGNER BRITO/WAGNER AMARAL	A Comissão recebe a notícia da infração às condutas vedadas previstas na Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019, decidindo pela instauração de procedimento administrativo, conforme determina o art. 18 e seguintes da Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019 e com base no item 14.4 do Edital CMDCA nº 001/2019.
004	OSVALDIRON ALVES DA SILVA	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	A Comissão recebe a denúncia para que seja apurada conforme determina o art. 11 da Resolução 170/2014 do CONANDA.
005	RAIMUNDO CARLOS PEREIRA DA SILVA	COMISSAO ELEITORAL	A Comissão indefere o pedido do impugnante por ser a impugnação inépta por ausência de fundamentação e de provas.
006	MIRIA PEREIRA LAURINDO CARVALHO	COMISSAO ELEITORAL	A Comissão indefere o pedido da impugnante por ser a impugnação inépta por ausência de fundamentação.
007	MARIA DO CARMO MACHADO SOUZA	COMISSAO ELEITORAL	A Comissão indefere o pedido da impugnante por ser a impugnação inépta por ausência de fundamentação.
008	EVA NORONHA ALVES	COMISSAO ELEITORAL	A Comissão indefere o pedido da impugnante por ser a impugnação inépta por ausência de fundamentação.
009	LAFAYTE NOGUEIRA REGO FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA EVERALDO GONCALVES KAMYLLA POLYANNA LIDIA XAVIER DE SOUZA RAIMUNDO BARREIRA MARIA IVANIR ILIDIO	WAGNER BRITO DE ARAUJO	A Comissão indefere o pedido de cassação do impugnado em razão não constar as provas, e as provas apresentadas não possuem qualidade técnica suficiente para averiguação.
		Raildo Miranda Moraes	A Comissão recebe a denúncia para que seja apurada conforme determina o art. 11 da Resolução 170/2014 do CONANDA.
		Gabriel Marques de Souza Ferreira	A comissão indefere o pedido de cassação de candidatura do impugnado por falta de provas que sustentem tal denúncia.
		Adriana Evangelista Gomes Vieira	A Comissão recebe a notícia da infração às condutas vedadas previstas na Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019, decidindo pela instauração de procedimento administrativo, conforme determina o art. 18 e seguintes da Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019 e com base no item 14.4 do Edital CMDCA nº 001/2019.
		Kieber Alves de Carvalho	A comissão indefere o pedido de cassação de candidatura do impugnado por ausência de provas.
		Flavia Marques da Costa	A comissão indefere o pedido de cassação de candidatura da impugnada por ausência de provas.
		PROCESSO DE ESCOLHA	A Comissão indefere o de anulação de todo o processo de escolha no que refere ao não uso da biometria nas urnas eletrônicas na votação, facilitando fraudes, pois o sistema não foi disponibilizado pela Justiça Eleitoral.  A Comissão indefere o de anulação de todo o processo de escolha no que refere ao não uso da biometria nas urnas eletrônicas na votação, facilitando fraudes, pois o sistema não foi disponibilizado pela Justiça Eleitoral.



			<p>A Comissão indefere o pedido de anulação de todo o processo de escolha em razão de não ter havido o curso de capacitação antes da prova, pois conforme guia de orientação de processo de escolha de conselheiros tutelares em data unificada 2019, publicado pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, a etapa da formação inicial ocorrerá após a realização do processo de escolha, ou seja, após a votação em consonância com o item 18 do Edital CMDCA nº 001/2019.</p> <p>A Comissão indefere o pedido de anulação de todo o processo de escolha pela falta de ampla divulgação tanto de períodos das inscrições quanto ao período da campanha eleitoral; que não houve post de rádio, nem carro de som, pois ao contrário do alegado pelos impugnantes, todo o processo de escolha teve ampla divulgação no site da Prefeitura de Palmas, Busdoor, chamadas na Rádio 96.1 FM, entrevistas em veículos de comunicação com TV e rádio e carros de som nos dias que antecederam a votação.</p>
		PROCESSO DE ESCOLHA	<p>A Comissão indefere o pedido de anulação de todo o processo de escolha por ter conforme o art. 9º da Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019.</p> <p>A comissão indefere o pedido de anulação de todo o processo de escolha pela alegação de descumprimento do item 13.5 do Edital CMDCA nº 001/2019, posto que foi disponibilizado para cada seção o Kit do Mesário, contendo a relação dos nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do conselho tutelar.</p>
10	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	MARCUS VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	A Comissão deferiu os pedidos do impugnante das alíneas a e b, e rejeita o pedido da alínea c, tendo em vista que decorre do resultado do procedimento administrativo.
12	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	MARCELA MILENE GUEDES QUINI	A Comissão indefere os pedidos do impugnante, conforme item 9.5, alínea a do Edital CMDCA nº 001/2019, tendo em vista que responder processo administrativo não é impedimento para a candidata participar do processo de escolha.
13	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS	ELIS SODRÉ	A Comissão recebe a notícia da infração às condutas vedadas previstas na Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019, decidindo pela instauração de procedimento administrativo, conforme determina o art. 18 e seguintes da Resolução CMDCA nº 050, de 06 de setembro de 2019 e com base no item 14.4 do Edital CMDCA nº 001/2019.

2. Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à Plenária do CMDCA no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, até o dia 23/10/2019, conforme o item 31 do ANEXO I – CALENDÁRIO do Edital CMDCA nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.314, de 27 de agosto de 2019.

2.1. A decisão proferida nos recursos pela plenária do CMDCA é irrecurável na esfera administrativa.

3. Os recursos deverão ser protocolos no CMDCA, situado na Avenida Juscelino Kubitschek, Qd 104 sul, Conjunto 01, nº 120 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO prédio do Resolve Palmas Centro, Telefone: 3212-7741, no horário de 13h às 19h.

4. Os candidatos poderão ter acesso às decisões da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição de recursos mediante solicitação por escrito.

ANA CLÉIA GOMES DA SILVA  
Presidente  
Biênio 2018/2019

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 132, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade em favor da servidora Bernadete Batista de Araujo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 em favor da servidora Bernadete Batista de Araujo, matrícula funcional nº 164651, nomeada pelo Decreto nº 1.205, de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, tendo tomado posse em 25/07/2000 e entrado em exercício em 26/07/2000. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo

I à Lei Municipal nº 2500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Nível III, Referência F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23 da Lei Municipal Nº 1414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculos de proventos consignada nos autos do processo 2019.02.03086P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal Nº 1414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Deuzélia Santos de Araújo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Deuzélia Santos de Araújo, matrícula funcional Nº 1002031, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse em 13/02/1998, entrado em exercício em 02/02/1998, no cargo de Professor P-II, sendo progredida para Professor P – III em 09/06/2019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Classe H, Nível III, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo 2019.04.03056P.

Art. 3º Por força do parágrafo único art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Eugênia Maria Justy de Freitas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:



Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Eugênia Maria Justy de Freitas, matrícula funcional nº 972731, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse em 27/01/1998, entrado em exercício em 02/02/1998, para exercer o cargo de Professor P-II, sendo progredida para Professor P-III em 19/09/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Classe H, Nível III, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03070P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 135,  
DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Simone Ana de Castro Rodrigues na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Simone Ana de Castro Rodrigues, matrícula funcional nº 974631, nomeada pelo Decreto nº 070, de 26/01/1998, tendo tomado posse em 27/01/1998, entrado em exercício em 02/02/1998, para exercer o cargo de Professor P-II, sendo progredida para Professor P-III em 16/09/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1.445 de 14 de agosto de 2006), Classe H, Nível III, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03084P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 16 de outubro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

